



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 113/2022

**CONCEDE LICENÇA INTERESSE PARA A
SERVIDORA EFETIVA ELIANE DA SILVA
RIBEIRO**

Roberto Maciel Santos, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

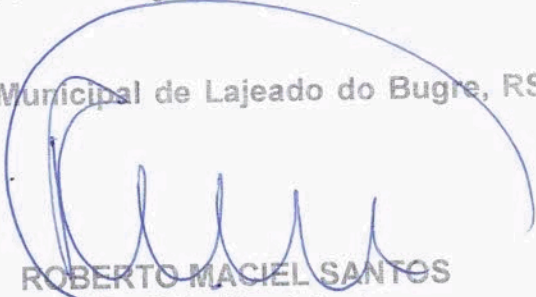
RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER licença interesse a partir de 08 de julho de 2022 até 08 de julho de 2024, pelo período de 2 anos, para a servidora efetiva Eliane da Silva Ribeiro, provido (a) no cargo de Merendeira.

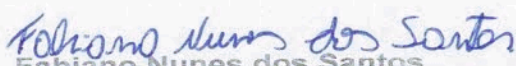
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de julho de 2022.


Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 12 de julho de 2022.


ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Fabiano Nunes dos Santos
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 12/07/2022 a 27/07/22
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria de Administração